



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2318, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARCARENA SEDE DE "DIONIZIO GOMES FURTADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominado o Terminal Rodoviário de Barcarena Sede de "DIONIZIO GOMES FURTADO", situado na Rodovia Moura Carvalho, esquina com a Francisco de Oliveira Dias, Bairro Novo II, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pa.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecido 22 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - LEI 2318/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001272 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 58565B09D167DDAB2551CD17D77A0CE1

